

### PROCESSO LICITATORIO № 07/2021 PREGÃO ELETRONICO № 05/2021 REGISTRO DE PREÇOS

### 1. DO PREÂMBULO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, através do Pregoeiro Público Armando Cesare Tomasi, designado pela Portaria nº **318/2020** de 12.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de acordo com a determinação da Sr. Defensor Geral, que autorizou a instauração do competente processo licitatório, torna pública a quem interessar, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei Estadual nº 12.986, de 17/03/2006, Decreto Estadual nº 32.539/08, Decreto Estadual nº 39.437/13, Lei Complementar nº 123/06, aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, na forma e diretrizes abaixo.

#### **DADOS GERAIS**

**OBJETO:** O presente certame tem por objeto a Formação de Registro de Preço visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais e equipamentos de manutenção, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18.02.2021 às 09h00 (Horário de Brasília)				
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18.02.2021 às 09h30				
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: www.redeempresas.com.br				
RELACIONAMENTO:				
Pregoeiro: Armando Cesare Tomasi	re Tomasi E-mail:			
Fone/Fax: (81) 3182-3721/30				
Endereço: Rua Manoel Borba, nº 640, 4º andar, Boa Vista, Recife/PE.				

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases;
- 2.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Defensoria através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redeempresas.com.br;

#### 3. DO OBJETO

O presente certame tem por objeto Formação de Registro de Preço visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais e equipamentos de manutenção, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital e descrição detalhada no **Anexo I.** 



#### 4. DO VALOR ESTIMADO E DA FONTE DE RECURSOS

4.1. O valor global estimado da licitação é de R\$ 2.034.512,08 (dois milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e doze reais e dezoito centavos), correspondente à soma dos itens constantes nas Características Técnicas do Produto (Anexo I).

### 5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

#### 6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 6.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 6.2. Responder às questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame;
- 6.3. Abrir as propostas de preços;
- 6.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 6.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 6.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 6.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 6.8. Declarar o vencedor;
- 6.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 6.10. Elaborar a ata da sessão;
- 6.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologação e autorização da contratação.

### 7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, devendo ser apresentada, para tanto, a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme modelo anexo.
- 7.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
  - a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
  - b) Empresas que por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Estadual;
  - c) Estejam cumprindo a penalidade de inidoneidade para licitar ou contratar imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
  - d) Estejam em estado de falência, concordata, dissolução ou liquidação;
  - e) Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
  - f) Empresas cujos dirigentes sócios ou gerentes tenham qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, respeitado o disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### 8. DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

8.1. O interessado deverá observar as datas e os horários limites previstos para o envio da proposta atentando, também, para a data e horário de início da disputa.



- 8.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado;
- 8.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Interessado será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances:
- 8.4. A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão do Pregão;
- 8.5. Caberá ao interessado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

#### 9. DA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

- 9.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos interessados deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 9.3. A partir da abertura da etapa competitiva, o tempo estimado para disputa dos itens será de 10 (dez) minutos mais o tempo aleatório do auto-encerramento que ocorrerá no intervalo de 0 à 30 minutos;
- 9.4. O sistema aceitará todo e qualquer lance ofertado pelas licitantes, desde que menor que o último ofertado individualmente por cada proponente, mesmo que venha a ser maior que o menor já registrado por outra licitante;
- 9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.6. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;
- 9.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 9.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 9.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro efetuará consulta, no portal de compras governamentais, sobre a regularidade fiscal e social do interessado que detém a melhor proposta de preço, bem como a situação cadastral no CADFOR, sem excluir a obrigatoriedade de recepção dos documentos comprobatórios. O pregoeiro verificará, também, o cumprimento às demais exigências para habilitação contidas neste Edital;
- 9.10. A comprovação de habilitação dos licitantes será realizada mediante a apresentação dos documentos constantes do **Anexo II**;
- 9.11. A documentação comprobatória para habilitação e a proposta de preços com os valores finais, após a disputa, deverão ser apresentadas em original ou cópia autenticada, encaminhada pelo correio ou portador, ao endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir do encerramento da fase de disputa do pregão;
- 9.12. Todas as folhas, de cada um dos documentos constantes dos envelopes, deverão ser rubricadas, devendo preferencialmente estar dispostos sequencialmente na ordem solicitada, de modo a refletir o seu número exato;



9.13. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

### 10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 10.1. No julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço unitário;
- 10.2. A especificação da proposta deverá atender fielmente ao solicitado no edital, e os preços deverão ser expressos em reais, com no máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- 10.3. O preço proposto deverá contemplar todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, frete, seguro, etc.) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação;
- 10.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a empresa não atender as exigências da habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital;
- 10.5. O proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra, folder ou ficha técnica (a critério da CPL) do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação;
- 10.6. Quando se optar pela apresentação da amostra, a mesma deverá ser apresentada na sala da CPL na Defensoria, sendo que neste caso o prazo para apresentação será de até 03 (três) dias úteis.
- 10.7. No caso de não haver entrega da amostra, folder ou ficha técnica, ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou houver rejeição quanto às especificações previstas neste Edital, a proposta do concorrente será desclassificada;
- 10.8. Em caso de desclassificação do material do autor da melhor proposta de fornecimento, o autor da proposta subsequente será convocado a apresentar uma amostra do material, se houver necessidade. Caso o segundo seja desclassificado, poderá convocar o terceiro fornecedor melhor classificado para apresentação do material e assim sucessivamente.

### 11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 11.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal previsto ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 11.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme prevê o Art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002;
- 11.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 11.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 11.5. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo;
- 11.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 11.7. Os recursos deverão ser endereçados ao Pregoeiro (endereço no preâmbulo deste edital).

### 12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 A Ata de Registro de Preço decorrente desta licitação, não será permitida adesão (carona) por parte de qualquer órgão da Administração Pública.



- 12.2 Com a homologação da licitação será assinada a Ata de Registro de Preço, documento vinculativo, obrigacional, onde serão registrados os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, nas futuras contratações.
- 12.3 A Ata de Registro de Preço será gerada conforme modelo em anexo, facultada a administração proceder com as alterações que se fizerem necessárias, haja vista tratar-se apenas de uma minuta.
- 12.4 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes podem reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 12.5 A apresentação de novas propostas, na forma do item anterior, não prejudica o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 12.6 Na Ata devem ser incluso o registro dos licitantes que aceitaram registrar bens ou serviços em preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame. Bem como, os itens e quantitativos de cada item.
- 12.7 A Ata de Registro de Preço implica compromisso de fornecedores nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
- 12.8 A contratação com os fornecedores registrados deve ser precedida de instrumento de contrato ou de qualquer meio hábil, conforme o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. Receber os materiais solicitados, emitindo Atestado de Recebimento na Nota/Fatura;
- 13.2. Verificar a qualidade do produto em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;
- 13.3. Verificar prazos de validade, quando for o caso;
- 13.4. Verificar condições de acondicionamento;
- 13.5. Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;
- 13.6. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 13.7. Encarregar-se dos estágios das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, quais sejam, empenhamento, liquidação e pagamento.

### 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. Os produtos deverão ser entregues nos quantitativos solicitados na Central de Distribuição desta Defensoria Pública, localizado na Rua Itália, nº 1968, Galpão D, Imbiribeira, Recife/PE., de acordo com a solicitação expedida pelo Setor de Manutenção desta DPPE, no horário das 09h00 às 15h00.
- 14.2. Somente serão aceitos os fornecimentos feitos de acordo com o contido nas especificações do Edital;
- 14.3. Entregar os produtos com os respectivos prazos de validade não inferior a 70% (setenta por cento) da validade total para uso ou consumo oferecida pelo fabricante, quando for o caso;
- 14.4. Correrá por conta da Contratada todas as despesas concernentes ao fornecimento do objeto licitado, dentre as quais os encargos trabalhistas, taxas, transportes, fretes, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;
- 14.5. A Contratada será responsável pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo por ocasião da execução do Contrato;
- 14.6. Os produtos a serem fornecidos devem ser acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente;
- 14.7. Após o fornecimento, se verificadas irregularidades posteriores, o licitante vencedor deverá promover a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;



- 14.8. O recebimento do objeto licitado será procedido, com observância a disposições acima descritas e com base no art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 14.9. Estar com o cadastro atualizado no Cadastro de Fornecedor CADFOR do Estado de PE, sob pena de desclassificação.

### 15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento dos produtos;
- 15.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de descriminarem os produtos, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

### 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Aos **proponentes** que utilizarem meios ilícitos para ensejar o retardamento da execução do certame comportando-se de modo inidôneo, desistirem ou não mantiverem a proposta ofertada ou ainda não cumprirem com as exigências de habilitação previstas, serão aplicadas as seguintes penalidades:
  - a) Multa equivalente a 1% (um por cento) do valor global estimado do presente certame e para os casos de não manutenção da proposta ou de desatendimento das condições de habilitação quando comprovadamente resultar constatado o dolo por parte do participante, será adicionado o valor correspondente à diferença entre a sua proposta e a do proponente que vier a ter a sua proposta classificada em primeiro lugar à título de reparação de dano e;
  - b) Advertência ou suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos ou, se for o caso, descredenciamento no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 16.2. Aos **Adjudicatários** que incidirem na situação prevista no artigo 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos **recusa injustificada de assinatura do instrumento contratual ou retirada do instrumento equivalente** serão aplicadas as seguintes penalidades:
  - a) Multa equivalente a 1% (um por cento) do valor global adjudicado adicionada do valor correspondente à diferença entre o valor do seu contrato e a do que efetivamente for realizado, incluindo-se despesas de convocação, emolumentos e quaisquer outras para a realização da nova contratação e;
  - b) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos ou, se for o caso, descredenciamento no CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos :
- 16.3. Aos Contratados que incidirem nas situações previstas nos artigos 77 **inexecução total ou parcial do contrato**, 78 **rescisão motivada do contrato** da Lei 8.666/93, além da aplicação do inciso I do artigo 79 da mesma Lei, poderão ser aplicadas as seguintes sanções;
  - a) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor global do Contrato por dia de atraso na execução contratual, limitado o atraso a 08 (oito) dias;
  - b) Findo o prazo referido na alínea anterior sem que a contratada tenha executado regularmente o contrato, a CONTRATANTE aplicará multa de 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, cumulativamente com a multa constante da alínea precedente, podendo ainda, rescindir o contrato e impor outra sanção legalmente prevista.
  - c) Advertência;
  - d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos:



- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a administração estadual, desde que sejam ressarcidos os prejuízos causados e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.
- f) Descredenciamento no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 16.4. A competência para aplicar as sanções referentes à Inidoneidade prevista no Parágrafo anterior serão de competência exclusiva da Defensora Pública Geral do Estado de Pernambuco, facultada sempre a defesa da CONTRATADA no respectivo procedimento administrativo, nos termos do § 3º do Artigo 87 da Lei 8.666/93.

### 17. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 17.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, durante o período contratual;
- 17.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante o período acima estipulado, as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião deste certame.

#### 18. DA RESCISÃO

- 18.1. Constituem motivo para a rescisão do fornecimento do material as hipóteses previstas no artigo 77 e nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 18.2. Os casos de rescisão contratual pelos motivos previstos nesta cláusula serão formalmente motivados em procedimento administrativo próprio, assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
- 18.3. A rescisão contratual, precedida da devida autorização do Ordenador de Despesas, na forma escrita e fundamentada, poderá ser:
  - a) formalizada mediante ato unilateral da CONTRATANTE, na ocorrência dos motivos previstos nesta cláusula;
  - b) amigável, por acordo entre os contratantes e desde que haja conveniência para a administração;
  - c) judicial, nos termos da legislação.
- 18.4. Em caso de rescisão por culpa da **CONTRATADA**, esta pagará a **CONTRATANTE** multa de 10% (dez por cento) sobre o preço contratual, além das perdas e dos prejuízos porventura suportados pela Administração Estadual.

### 19. DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

19.1 O Adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para a assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

### 20. DA RELAÇÃO DOS ANEXOS

Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO	DESCRIÇÃO			
ı	TERMO DE REFERÊNCIA			
П	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.			
III	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR			
IV	DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO			
V	DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO A LICITAÇÃO			
VI	MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO			



### 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Defensoria revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A contratante poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 21.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 21.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 21.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 21.5. O desatendimento às exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 21.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízos dos atos realizados;
- 21.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes;
- 21.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 21.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco;
- 21.10. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, observada a legislação pertinente em vigor;
- 21.11. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 21.12. As cópias dos documentos integrantes deste Pregão e os esclarecimentos em caso de dúvidas na interpretação deste Edital poderão ser obtidos na sede da Defensoria, junto à CPL, localizada à Rua Manoel Borba, nº 640, 4º andar, Boa Vista, Recife/PE., de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 13:00 horas. Informações adicionais, também poderão ser solicitadas através do telefone 81.3182.3730 /3182.3721;
- 21.13. O Edital do Certame deverá ser retirado através do Portal de Compras Eletrônicas Rede Empresas ou endereço eletrônico da CPL cpl.defensoria@defensoria.pe.gov.br;
- 21.14. Consideram-se parte integrante e indivisível deste Instrumento, quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos;
- 21.15. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do futuro contrato as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e ATA respectiva.
- 21.16. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação poderão ser efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8666/93, reconhecendo



desde já o licitante que as ordens de compra e as respectivas Notas de Empenhos representam compromisso entre as partes.

- 21.17. Os preços registrados em ATA, nos termos deste Edital serão irreajustáveis durante a vigência da contratação.
- 21.18. Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar o Fornecedor, após a Homologação, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicados na proposta, em virtude de redução dos preços de mercado.
- 21.19. Pelas obrigações assumidas no presente instrumento, respondem as partes contratantes e, na sua falta, os respectivos sucessores;
- 21.20. Em qualquer fase do procedimento licitatório será facultado ao pregoeiro ou autoridade superior promover diligencias destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.
- 21.21. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca do Recife, capital de Pernambuco.

Recife/PE, 05 de fevereiro de 2021 Armando Cesare Tomasi Pregoeiro



### PROCESSO LICITATORIO № 07/2021 PREGÃO ELETRONICO № 05/2021 REGISTRO DE PREÇOS

#### **ANEXO I**

#### **TERMO DE REFERENCIA**

#### 1. JUSTIFICATIVA

A futura contratação visa suprir a demanda continua de materiais e equipamentos de manutenção para a DPPE durante todo o ano de 2021, sendo considerado como estimativa o consumo realizado durante os últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para armazenamento e validade dos referidos produtos.

Destarte, com o objetivo de atender as demandas desta DPPE e permitir um melhor gerenciamento de recursos públicos e validade dos produtos, justifica-se o registro de preços. Este será adotado, segundo o decreto, quando:

"II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; " (art. 3º do Decreto 7892).

### 2. OBJETO

Formação de Registro de Preço visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais e equipamentos de manutenção, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – DPPE.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO

Seq.	Descrição do item	Quantid ade	Unidade de medida	Valor de referência por unidade	Valor de referência global
1	ALICATE - AMPERIMETRO DIGITAL PORTATIL, REALIZA MEDIDAS DE TENSAO DC E AC, CORRENTE AC ATE 1000A, RESISTENCIA E TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE, ALEM DO TESTE DE ISOLACAO ATRAVES DO OPCIONAL, MODELO MINIPA,DIMENSOES: 248(A) X 70(L) X 38.5(P)MM,COM CABO EMBORRACHADO.	4	Unidade	R\$ 1.435,15	R\$ 5.740,60
2	ALICATE - UNIVERSAL, MEDINDO 8", PINTADO	9	Unidade	R\$ 108,90	R\$ 980,06
3	ALICATE - DE BICO, tipo telefone, MEDINDO 6",CABO ISOLADO EM PVC,OXIDADO,MEIA CANA CURTO	9	Unidade	R\$ 111,53	R\$ 1.003,73
4	ALICATE - DE CORTE DIAGONAL, ISOLADO,MEDINDO 6.1/4 POL,ACABAMENTO EM ACO FORJADO	9	Unidade	R\$ 143,65	R\$ 1.292,85



5 ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE DE PLASTICO ASENTO SANITARIO, COM TAMPA DE PLASTICO PLASTICO, UTILIZANDO PARA A FIXACAO NA FURACAO DO VASO LATERAL, DIMENSOES DO MATERIAL CONFORME NORMAL, ASSENTO PARA VASO SANITARIO	200	UNIDADE	R\$ 71,60	R\$ 1.432,00
NAS CORES BRANCA  6 ASSENTO SANITARIO DEFICIENTE - DE PLASTICO, NA BRANCA, COM TAMPA, COM REGULAVEL, COM APOIO	20	UNIDADE	R\$ 234,65	R\$ 4.693,00
7 BACIA SANITARIA - DE LOUCA CONVENCIONAL,TIPO COMPLETA COM CAIXA ACOPLADA,COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL,NO FORMATO OVAL,NA COR BRANCA,COM DIMENSOES PADRAO	20	UNIDADE	R\$ 535,15	R\$ 10.703,00
8 BOIA PLASTICA - EM PVC, CONTROLE POR PRINCIPIO ELETROMECANICO, ISENTA DE MERCURIO, COM CONTATO REVERSIVEL, CAPACIDADE ELETRICA DO INTERRUPTOR DE 15(4)A 250V, TEMPERATURA DE OPERACAO DE 0º A 60ºC, GRAU DE PROTECAO IP X8, PROTECAO CONTRA CHOQUES ELETRICOS CLASSE II, COM TIPO DE INTERRUPCAO MICRO-DESCONEXAO, CABO FLEXIVEL EMBORRACHADO 3 X 1,00 MM² - 500V E TENSAO DE ALIMENTACAO DE 120/240V .,PARA SER UTILIZADA EM CAIXAS D'AGUAS OU CISTERNAS,,ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTALACAO E GARANTIA DE FABRICA.,PARA CONEXAO EM SISTEMA ELETRICO	14	UNIDADE	R\$ 74,77	R\$ 1.046,82
9 Conjunto de Bomba - Bomba de vacuo 12 CFM, duplo estagio, bivolt	1	Unidade	R\$ 1.885,15	R\$ 1.885,15
10 CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 2,5 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI- CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/740 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA	300	Peça com 100 Metros	R\$ 285,13	R\$ 85.537,50
11 CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 4,00 MM DE ESPESSURA, CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA		Peça com 100 Metros	R\$ 453,37	R\$ 45.337,25
12 CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 6,00 MM2, CAPA TERMOPLASTICA ANTI- CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA	100	Peça com 100 Metros	R\$ 566,80	R\$ 56.680,00
13 CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 4 X 1,5 MM2, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO < PP >, NA COR PRETA	1000	Metro	R\$ 12,66	R\$ 12.662,50



14	CABO ELETRICO - DE COBRE TEMPERA	1000	Metro	R\$ 15,85	R\$ 15,847,50
14	MOLE, ENCORDOAMENTO EXTRA-	1000	Wictio	17,05	13,047,30
	FLEXIVEL,COM 4 X 2,5 MM2,CAPA EM				
	PVC,CABO TIPO PP,PRETA				
15	CADEADO - CORPO DE LATAO MACICO, DE	15	Unidade	R\$ 31,20	R\$ 468,00
	60MM,HASTE DE ACO TEMPERADO E				
	CROMADO,CHAVE NIQUELADA				
16	CADEADO - 40,00MM,CORPO EM LATAO	10	Unidade	R\$ 38,44	R\$ 384,40
	MACICO, HASTE DE ACO TEMPERADO,			. ,	, ,
	DUAS CHAVES NIQUELADAS,EM				
	EMBALAGEM APROPRIADA,COM NUMERO				
	DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E FABRICANTE				
47		40	United and a	P¢ 47.03	P6 470 25
1/	CADEADO - CORPO DE LATAO MACICO, DE 45MM,HASTE DE ACO TEMPERADO E	10	Unidade	R\$ 47,83	R\$ 478,25
	CROMADO,CHAVE NIQUELADA				
18	CAIXA DE FERRAMENTA - EM AÇO	4	UNIDADE	R\$ 169,00	R\$ 676,00
	RESISTENTE, COM DIVISORIAS, MEDINDO				
	(410 X 220 X 187)MM, PARA 30 PECAS, NA COR PRETA				
10	BATENTE - EM MADEIRA,COM	100	Unidade	R\$ 160,15	R\$ 16.015,00
19	COMPRIMENTO DE 2,10 M,ACABAMENTO	100	Unidade	K\$ 100,15	K\$ 16.015,00
	LISO,COM LARGURA APROXIMADA DE 0,60				
	A 1,20 M				
20	CANALETA - TIPO SISTEMA	350	UNIDADE	R\$ 50,88	R\$ 17.806,25
	X,40XCMX2MMX2MM,TIPO PVC				
21	CAVADEIRA - MANUAL, TIPO ALAVANCA	5	Unidade	R\$ 73,42	R\$ 367,09
	COM 2 LAMINAS, COM CABO DE MADEIRA,				
	UTILIZADA PARA ABRIR BURACO				
22	CHAVE DE FENDA - COM HASTE EM ACO	10	Unidade	R\$ 31,08	R\$ 310,78
	CARBONO FORJADO, CROMADA, MEDINDO				
	3/8" X 10, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO				
23	CHAVE DE FENDA - ACO	10	Unidade	R\$ 27,78	R\$ 277,83
	CARBONO,NIQUELADA,MEDINDO 3/16 X 4"				
24	CHAVE DE FENDA - COM HASTE EM ACO	10	Unidade	R\$ 34,07	R\$ 340,70
	CARBONO FORJADO, CROMADA, MEDINDO				
	5/16 X 8", CABO INJETADO EM POLIPROPILENO				
25	CHAVE DE FENDA - COM HASTE EM ACO	10	Unidade	R\$ 26,68	R\$ 266,75
	CARBONO FORJADO, CROMADA, MEDINDO	-0		1.7 20,00	
	1/4" X 6", CABO INJETADO EM				
	POLIPROPILENO				
26	CHAVE DE FENDA - COM HASTE EM ACO	10	Unidade	R\$ 29,63	R\$ 296,33
	CARBONO FORJADO, CROMADA, MEDINDO				
	1/8" X 3", CABO INJETADO EM POLIPROPILENO				
	I OLII NOFILLINO				
27	CHAVE DE FENDA - COM HASTE EM ACO	10	Unidade	R\$ 32,25	R\$ 322,50
	CARBONO FORJADO, CROMADA, MEDINDO	10	Officace	117 52,23	114 322,30
	3/16" X 6", CABO INJETADO EM				
1	POLIPROPILENO				



28	CHAVE DE FENDA - COM HASTE EM ACO CARBONO FORJADO, CROMADA, MEDINDO 5/16" X 6", CABO INJETADO EM POLIPROPILENO	10	Unidade	R\$ 31,57	R\$ 315,70
29	CHAVE DE FENDA - COM HASTE EM ACO CARBONO FORJADO, CROMADA, MEDINDO 1/4" X 6", CABO INJETADO EM POLIPROPILENO	10	Unidade	R\$ 29,29	R\$ 292,88
30	CHAVE DE FENDA - COM HASTE EM ACO CARBONO FORJADO, CROMADA, MEDINDO 3/16 X 4", CABO ISOLADO	10	Unidade	R\$ 31,61	R\$ 316,13
31	CHAVE - INGLESA , ACO DIN 17350 - 31 CRV3, NIQUELADA E CROMADA, ABERTURA DE < 10" > POLEGADAS	8	UNIDADE	R\$ 58,88	R\$ 471,00
32	CHAVE - INGLESA, REGULAVEL, EM ACO CARBONO, NIQUELADA E CROMADA, ABERTURA DE < 12" >	8	Unidade	R\$ 63,23	R\$ 505,80
33	GRIFO - DE ACO TEMPERADO,MEDINDO 10"	6	Unidade	R\$ 61,13	R\$ 366,75
	CHAVE DE TESTE - EM METAL,COM ACABAMENTO NIQUELADO,MEDINDO 1/8" X 3",POLO/VOLTAGEM,MULTITESTE ANALOGICO PARA MEDIR TENSAO,CONFORME PADRAO DO FABRICANTE, DEVENDO GARANTIR PROTECAO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM UM ANO DE GARANTIA	15	Unidade	R\$ 22,75	R\$ 341,25
	DETECTOR DE TENSAO - DO TIPO PORTATIL, COM LEDS DE ALTO BRILHO E BAIXA CORRENTE, BUZINA DE ALTO NIVEL SONORO, COM DETECTOR DE ALTA TENSAO,COM 03 BATERIAS DE 1.5V, TIPO C,COM CAPTADOR DE TENSAO AC DE 220V A 275KV AC, SEM NENHUM CONTATO COM O CONDUTOR.	15	Unidade	R\$ 121,90	R\$ 1.828,43
36	COLA - LIQUIDA,TRANSPARENTE,PARA CANO DE PVC,COM BICO APLICADOR	200	UNIDADE	R\$ 16,85	R\$ 3.370,50
37	COLA - BRANCA COM MICROESFERAS,PARA MADEIRA, TUBO DE1KG	8	Quilo	R\$ 25,40	R\$ 203,20
	COLA - DO TIPO ADESIVA, PARA SER APLICADA EM FOLHAS DE FORMICA, EMBALADO EM GALAO DE 3,6 LITROS	20	GALÃO	R\$ 114,88	R\$ 2.297,50
39	COLA PARA FORMICA - A BASE DE RESINA FENOLICA E SOLVENTE,PARA SER UTILIZADA EM FORMICA,NA COR INCOLOR,APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA,APLICACAO POR POR PINCEL,EMBALADO EM LATA DE 14KG	20	UNIDADE	R\$ 112,37	R\$ 2.247,40



COLA - LIQUIDA,COMPOSICAO CIANIACRILATO, NA COR TRANSPARENTE,SECAGEM INSTANTANEA, APLICAÇAO EM VIDRO, BORRACHA, PLASTICO, PVC, METAL, ACRILICO E NYLON, EM GEL, BICO APLICADOR		UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 192,00
CUMEEIRA - DE FIBROCIMENTO,COM COMPRIMENTO DE 110,00CM,LARGURA DE 21,00CM,NO FORMATO ONDULADO,PARA ATENDER UMA INCLINACAO DE 5 GRAUS	10	Unidade	R\$ 60,88	R\$ 608,75
CONDUITE - DE PVC (MANGUEIRA SIFONADA), NA AMARELO, COM DIAMETRO DE 3/4 POLEGADAS, MEDINDO 50M, COM ESPESSURA NA PAREDE DE 2MM	40	Unidade	R\$ 109,83	R\$ 4.393,20
DESEMPENADEIRA - DE ACO,LISA,MEDINDO 256X120MM,PARA ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO CIVIL	18	Unidade	R\$ 28,76	R\$ 517,73
DESEMPENADEIRA - DE ACO,DENTADA,MEDINDO 256X120MM,PARA ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO CIVIL	20	Unidade	R\$ 29,04	R\$ 580,75
DESEMPENO - EM ACO LISO,REGULADA PELA NORMA DIN 876 CLASSE 0 E ABNT	25	UNIDADE	R\$ 138,40	R\$ 3.460,00
SERRA CIRCULAR - DISCO, EM ACO,NA DIMENSAO DE 185,00X16,00MM,COM 48 DENTES	6	Unidade	R\$ 143,88	R\$ 863,25
DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO, UNIPOLAR, CURVA B, DE 25 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, 220 V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO/ISO, RES.00-1541/88	100	UNIDADE	R\$ 25,03	R\$ 2.502,50
DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO, UNIPOLAR, CURVA B, DE 20 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPCAO DE SKA, 220 V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO/ISO, RES.00-1541/88	120	UNIDADE	R\$ 25,56	R\$ 3.067,50
DOBRADICA - EM ACO E FERRO, TIPO VAI E VEM,DE 3",GALVANIZADA E COM PARAFUSOS.	30	UNIDADE	R\$ 85,10	R\$ 2.553,00
ESCADA - DE ARAMAR,COM COMPRIMENTO DE 1,67M, COM 7 DEGRAUS,DO TIPO TESOURA	5	Unidade	R\$ 406,44	R\$ 2.032,21
ESCADA - DE FIBRA,MEDINDO 7,00M, COM 15 DEGRAUS,DO TIPO EXTENSIVA	2	Unidade	R\$ 1.601,53	R\$ 3.203,05
ESPATULA - DE ACO, PARA PINTURA, NO TAMANHO 8 CM	40	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 720,00



53	ESPATULA - DE ACO, PARA PINTURA, NO TAMANHO DE 10CM, COM CABO DE MADEIRA PINTADA	40	Unidade	R\$ 20,40	R\$ 816,00
54	ESPATULA - DE ACO, PARA PINTURA, NO TAMANHO 8 CM	40	Unidade	R\$ 18,75	R\$ 749,90
55	ESTOPA PARA LIMPEZA - ALGODAO, 1A QUALIDADE, POLIMENTO, BRANCA, PACOTE COM 50KG	300	Pacote	R\$ 33,43	R\$ 10.027,50
56	FECHADURA - EM ACO,DE EMBUTIR, COMPLETA, COM PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO,PARA USO EM PORTA INTERNA	50	UNIDADE	R\$ 52,97	R\$ 2.648,38
57	FITA ADESIVA - NA COR VERDE, TIPO DUPLA FACE VHB, 4910 BC EM SILICONE,COM LARGURA DE 19,0MM,MEDINDO 20,00M DE COMPRIMENTO	25	UNIDADE	R\$ 131,88	R\$ 3.297,00
58	FITA ADESIVA - BRANCA TIPO CREPE,LARGURA 48,00MM,COMPRIMENTO 50,00M	20	Unidade	R\$ 15,45	R\$ 308,95
59	FITA ISOLANTE - EM PLASTICO DE ALTA FUSAO, COM ADESIVO NA COR PRETA, MEDINDO 19 MM X 20 M, COM ISOLAMENTO 1 KV	150	UNIDADE	R\$ 56,81	R\$ 8.521,88
60	FITA ISOLANTE - DE PLASTICO,MEDINDO 33MM X 20M, NA COR PRETA	200	UNIDADE	R\$ 32,90	R\$ 6.580,00
61	FITA ADESIVA - FITA TELADA, PARA DRYWALL,48MM X,90M	30	UNIDADE	R\$ 45,80	R\$ 1.374,00
62	FITA DE BORDA - EM PVC,ESPESSURA DE 25MM,ROLO COM 50,00M,NA COR BRANCA	5	Pacote com 100 Unidades	R\$ 672,63	R\$ 3.363,13
63	FITA ADESIVA - NA COR CINZA, TIPO SILVER TAPE,COM LARGURA DE 48,0MM,MEDINDO 25,00M DE COMPRIMENTO	15	Unidade	R\$ 63,13	R\$ 946,88
64	FITA VEDAROSCA - PLASTICA DE 18MM X 10M, ESPESSURA 0,06 A 0,08, RESISTENCIA A TEMPERATURA -200 A 260, NORMA ABNT	150	Unidade	R\$ 14,26	R\$ 2.139,38
65	FLUXO PARA SOLDA - DECAPANTE ESPECIAL,PARA UNIR METAIS ATRAVES DE BRASAGEM, USO PROTETICO,ACONDICIONADA EM FRASCO	60	Unidade	R\$ 145,65	R\$ 8.739,00
66	FORMICA - COMPOSTA DE PVC,MEDINDO 3,08X1,25M,COM ESPESSURA DE 0,8MM,NA COR BRANCA,DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO FOSCO SEM BRILHO	15	Unidade	R\$ 163,90	R\$ 2.458,50



67	FORMICA - COMPOSTA DE PLASTICO PVC,MEDINDO 3,08X1,25M,ESPESSURA DE 6,0MM,NA COR BRANCA, FOSCA,DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO	15	Unidade	R\$ 188,88	R\$ 2.833,13
68	FORMICA - COMPOSTA DE LAMINADO MELAMINICO (MADEIRA), MEDINDO 3,08X1,25M,COM ESPESSURA DE 0,8MM,NA COR CINZA CLARO,TEXTURIZADA	30	Unidade	R\$ 224,01	R\$ 6.720,23
69	FORMICA - COMPOSTA DE PLASTICO PVC,MEDINDO 2,80X1,25M,ESPESSURA DE 6,0MM,NA COR BRANCA,DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO	70	Unidade	R\$ 239,67	R\$ 16.776,90
70	PAINEL EM PLACA DE GESSO - ACARTONADO,NA COR BRANCA,NAS DIMENSOES 1,20X1,80M,COM ESPESSURA DE 12,5MM	3000	UNIDADE	R\$ 54,16	R\$ 162.480,00
71	FURADEIRA - CORPO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA COM CAIXA DE ENGRENAGENS METALICA DE ALTA DURABILIDADE, TIPO DE IMPACTO, MODELO PROFISSIONAL, MANDRIL DE 1/2", POTENCIA MINIMA DE 1.010W, ROTACAO NA ALTA DE 2.900 RPM E BAIXA DE 1.200 RPM, 220V, PESANDO 2,4KG,COM IMPACTO NA ALTA DE 0-58.000 IPM E BAIXA DE 0-24.000 IPM, ACONDICIONADA EM MALETA, ACOMPANHA PUNHO LATERAL, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E CHAVE DE MANDRIL	2	UNIDADE	R\$ 1.700,15	R\$ 3.400,30
72	PARAFUSADEIRA - EM PLASTICO RESISTENTE,TIPO PARAFUSADEIRA E FURADEIRA,MODELO COMPACTO, PROFISSIONAL,COM 15 CONFIGURACOES DE TORQUE MAIS 1 DE PERFURACAO, TORQUE MAXIMO DURO 28 NM, TORQUE MINIMO LEVE 11 NM,MANDRIL DE APERTO RAPIDO COM CAPACIDADE 10 MM,VOLTAGEM 12 VOLTS,ROTACOES SEM CARGA 0-430 / 0-1.600 RPM,CAPACIDADE DE FURO COM DIAMETRO DE 20,00 MM EM MADEIRA E 6,00 MM EM ACO, COM FUNCAO DE VELOCIDADES MULTIPLAS,BATERIA 2 X 12 VOLTS 1,5 AH	4	Unidade	R\$ 781,63	R\$ 3.126,50
73	MARTELETES - EM ACO,TIPO PERFURADOR ROMPEDOR,COM POTENCIA DE MINIMA DE 800 WATTS,COM CAPACIDADE MINIMA DE IMPACTO DE 2,4J,NA VOLTAGEM 220 VOLTS,ACOMPANHA MALETA,E EMPUNHADEIRA AUXILIAR	4	Unidade	R\$ 794,65	R\$ 3.178,60



74	MANIFOLD - DE FERRO,PARA MEDIR A PRESSAO DE GAS,REF R12/22/134/404C COM PROTECAO DE BORRACHA	1	Unidade	R\$ 816,38	R\$ 816,38
75	REMOVEDOR - SOLVENTE, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, EM GEL, PARA REMOCAO DE GRAXAS, OLEO, GORDURAS, TINTAS E OUTROS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO	50	Quilo	R\$ 50,95	R\$ 2.547,50
76	PO DE GESSO - NA COR BRANCA, TIPO LENTO,COMPOSTO DE SULFATO DE CALCIO,ATOXICO,100% MINERAL,SOLUVEL EM AGUA, pacote com 1kg	30	Quilo	R\$ 10,66	R\$ 319,88
77	PO DE GESSO - NA COR BRANCA, COMPOSTO DE SULFATO DE CALCIO, ATOXICO, 100% MINERAL, SOLUVEL EM AGUA, EMBALADO EM SACO PLASTICO de 40kg	6	Unidade	R\$ 25,93	R\$ 155,57
78	GUIAS DE FIXACAO - DE ALUMINIO,PARA DIVISORIAS E PAINEIS,MEDINDO 3000,00X70,00MM	2000	Unidade	R\$ 38,80	R\$ 77.600,00
79	INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO, EMBUTIR SIMPLES, COM UMA TECLA, COM AMPERAGEM DE 10 A - 250 V	200	UNIDADE	R\$ 14.27	R\$ 2.853,00
80	Interruptor sistema X, duas seções	180	Unidade	R\$ 18,52	R\$ 3.333,60
81	TUBO - TUBO ESPONJOSO BLINDADO PRETO 1/2 2M - ISOTUBO	1200	Unidade	R\$ 7,63	R\$ 9.150,00
82	TUBO - TUBO ESPONJOSO BLINDADO PRETO 1/4 2M - ISOTUBO	2000	Unidade	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00
83	TUBO - TUBO ESPONJOSO BLINDADO PRETO 3/8 2M - ISOTUBO	1200	Unidade	R\$ 10,10	R\$ 12.120,00
84	TUBO - TUBO ESPONJOSO BLINDADO PRETO 5/8 2M - ISOTUBO	1200	Unidade	R\$ 13,57	R\$ 16.287,00
85	JOELHO - DE PVC, ROSCAVEL,COM 45 GRAUS,COM 20MM	500	Unidade	R\$ 1,32	R\$ 660,00



	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA - COM COMPONENETES EM BORRACHA, PLASTICO, LATAO, ACO., PARA ATENDER UMA VALVULA COM BITOLA DE 1 1/2 POLEGADA., DEVENDO O KIT SER COMPOSTO DE ANEL DE VEDACAO, GAXETAS, ANEIS, GUARNICOES, MOLA, PORCA, COPO,EMB, PARA SER UTILIZADO EM VALVULA DE DESCARGA (AGUA FRIA)	20	UNIDADE	R\$ 131,48	R\$ 2.629,55
	LAMINADO - DE FORMICA,MEDINDO 1,25X3,08M(LXC),NA COR BRANCO BRILHO,COM ESPESSURA DE 0,80MM	50	UNIDADE	R\$ 139,40	R\$ 6.970,00
	LAMPADA - FLUORESCENTE COMPACTA INTEGRADA, POTENCIA DE 20 W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1.200 LM, TENSAO DE 220 V, VIDA UTIL MINIMA DE 6.000 H, BASE E-27, IRC MINIMO DE 80, TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 6.400 K	700	UNIDADE	R\$ 17,15	R\$ 12.001,50
	LAMPADA - FLUORESCENTE COMPACTA INTEGRADA, POTENCIA DE 40 W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 2.400 LM, TENSAO DE 220 V, VIDA UTIL MINIMA DE 6.000 H,BASE E-27	700	UNIDADE	R\$ 40,75	R\$ 28.525,00
	LAMPADA - LED, BULBO,POTENCIA DE 20 W,FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1.020 LM,TENSAO DE 220 V,VIDA UTIL MINIMA DE 25.000H,BASE E-27,5.000 K	700	UNIDADE	R\$ 41,75	R\$ 29.226,75
_	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC MARROM,DIAMETRO DE 20,00MM,COM ENCAIXE TIPO COLA	500	Unidade	R\$ 1,38	R\$ 687,50
	SILICONE - COMPOSTO DE SELANTE DE SILICONE, EMBALADO EM TUBO DE 1000 GRAMAS, COM FLEXIBILIDADE PERMANENTE	5	Unidade	R\$ 56,97	R\$ 284,85
	LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO (TIPO DAGUA),PARA USO EM DIVERSOS MATERIAIS,GRAO 220,EM FOLHA,MEDINDO 225X275MM,PARA ACABAMENTO	300	UNIDADE	R\$ 5,60	R\$ 1.680,75
	LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, MULTIUSO, PARA PAREDE, MADEIRA E METAIS, GRAO № 150, EM FOLHA, MEDINDO 225X275MM, PARA ACABAMENTO	300	UNIDADE	R\$ 5,39	R\$ 1.615,50



	LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, MULTIUSO, PARA PAREDE, MADEIRA E METAIS, GRAO № 120, EM FOLHA, MEDINDO 225X275MM, PARA ACABAMENTO	600	UNIDADE	R\$ 6,23	R\$ 3.735,00
96	LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA MULTIUSO, PARA PAREDE, MADEIRA E METAIS, GRAO N° 100, EM FOLHA, MEDINDO 225X275MM, PARA ACABAMENTO	600	UNIDADE	R\$ 5,41	R\$ 3.247,50
	LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, MULTIUSO, PARA PAREDE, MADEIRA E METAIS, GRAO № 80, EM FOLHA, MEDINDO 225X275MM, PARA ACABAMENTO	600	UNIDADE	R\$ 5,44	R\$ 3.261,00
98	MACARICO - FERRAMENTA TERMICA, para solda, portatil.	2	Unidade	R\$ 253,88	R\$ 507,75
	MANGUEIRA - DE PLASTICO, COM COMPRIMENTO DE 50 METROS, COM DIAMETRO DE 03 CM, PARA SER UTILIZADO PARA SER USADA EM JARDIM .	5	Unidade	R\$ 205,91	R\$ 1.029,56
	MARRETA - EM FERRO FUNDIDO,PESANDO 1KG,COM CABO EM MADEIRA	6	Unidade	R\$ 56,51	R\$ 339,08
	MARRETA - EM ACO FORJADO E TEMPERADO, OITAVADA,PINTADA,FACE POLIDA,PESANDO 8KG,COM CABO DE MADEIRA	2	Unidade	R\$ 241,15	R\$ 482,30
	MARTELO - TIPO UNHA, PESANDO 300 GR, E MEDINDO 20 MM, CABECA DE ACO FORJADO E CABO DE MADEIRA	5	Unidade	R\$ 52,36	R\$ 261,78
	MASCARA DESCARTAVEL - MASCARA DESCARTAVEL, "BICO DE PATO" COM FILTRO PARA PARTICULAS COM EFICIENCIA DE 95%. FORMATO, ANATOMICO COM BOA VEDACAO, NA COR VERDE OUBRANCA, CONTENDO DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL,, EM,ALUMINIO FIXADA NO CORPO DA MASCARA., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE , VALIDADE E REGISTRO NO MS.	4	Unidade	R\$ 5,09	R\$ 20,37
104	MASSA EPOXI - POLIAMIDA,COM 2 COMPONENTES	8	UNIDADE	R\$ 83,15	R\$ 665,18
	MASSA ACRILICA - RESINA ACRILICA, ADITIVOS, SOLVENTE, REVESTIMENTO, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, EM GALAO, 18 LITROS	60	Galão	R\$ 143,50	R\$ 8.609,85
106	MASSA CORRIDA - BASE PVA LATAO COM 18 LITROS, NA COR BRANCA	100	Unidade	R\$ 67,15	R\$ 6.715,00
	REJUNTE - COM CARBONATO DE CALCIO E ADITIVOS,COR BRANCA,PARA USO EM FORROS E PAREDES DE DRYWALL, 28kg	30	UNIDADE	R\$ 122,62	R\$ 3.678,60



108	MACARICO - EM PROPILENO,COM REFIL,CHAMA MAIS FORTE,COM ALIMENTACAO DE GAS MAPP	4	Unidade	R\$ 299,13	R\$ 1.196,50
109	GUIAS DE FIXACAO - DE ALUMINIO, TIPO MONTANTE,PARA APLICACAO EM DIVISORIAS,MEDINDO 3000,00X70,00MM	2000	Unidade	R\$ 33,25	R\$ 66.495,00
110	TRENA - DIODO LASER CLASSE II COM COMPRIMENTO DE ONDA 635NM,POTENCIA 1MW,PARA MEDIDAS INTERNAS E EXTERNAS DE 5CM ATE 40MTS, COM 2 LINHAS DE CONFIRMACAO, CALCULO DA DISTANCIA, AREA E VOLUME, DIMENSOES DE 10X58X3,2CM. DISPLAY LCD,ACONDICIONADA EM CAPA PROTETORA, PESO APROXIMADO DE 250G COM BATERIAS 4 PILHAS TIPO AA, MODELO GCL - 2 OU SIMILAR, INCLUINDO MALETA.	3	Unidade	R\$ 609,79	R\$ 1.829,37
111	OCULOS DE POLICARBONATO - LENTE EM PECA UNICA,ARMACAO SEM PINOS METALICOS COM HASTES DO TIPO ESPATULA, fizacao com elastico	15	Unidade	R\$ 22,06	R\$ 330,86
112	PA - EM FERRO, COM CABO, COM TAMANHO GRANDE, COM PONTA QUADRADA	5	Unidade	R\$ 37,82	R\$ 189,09
113	LUVA - COURO (RASPA) COM LINHA DE NYLON, REFORCO INTERNO NA PALMA E DEDOS, CANO CURTO (DE 7CM A 15CM), FORMA ANATOMICA,	25	PAR	R\$ 21,93	R\$ 548,13
	LUVA - EM ALGODAO, TAMANHO PADRAO, ANTIDERRAPANTE PIGMENTADA	100	PAR	R\$ 14,49	R\$ 1.448,75
115	CORREDICA - EM METAL, MEDINDO 30 CM, PARA GAVETA	8	Unidade	R\$ 35,49	R\$ 283,90
116	PARAFUSO - GN,NUMERO 25, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	30	Caixa com 1000 Unidades	R\$ 66,32	R\$ 1.989,45
117	CORREDICA - EM METAL PINTADO, MEDINDO 45 CM, PARA GAVETA	4	Unidade	R\$ 33,73	R\$ 134,91
118	CORREDICA - EM METAL, MEDINDO 40 CM, PARA GAVETA	10	Unidade	R\$ 30,78	R\$ 307,75
119	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, MEDINDO 2 '', para tinta latex e acrilica	25	Unidade	R\$ 9,50	R\$ 237,44
120	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, MEDINDO 3 '', para tinta latex e acrilica	25	Unidade	R\$ 14,55	R\$ 363,75
	PINCEL - RETANGULAR, DE PELO SINTETICO,DE MADEIRA,MEDINDO 2 POLEGADAS		Unidade	R\$ 13,81	R\$ 345,31
	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, MEDINDO 3 '', para tinta latex e acrilica		Unidade	R\$ 17,50	R\$ 525,00
123	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, MEDINDO 2 1/2 "	25	Unidade	R\$ 30,55	R\$ 763,75
	PAINEL EM PLACA DE GESSO - ACARTONADOS RU,NA COR BRANCA,MEDINDO 1,20X1,80M,COM ESPESSURA DE 12,5MM	3000	UNIDADE	R\$ 39,37	R\$ 118.117,50



125	PAINEL EM PLACA DE GESSO -	3000	UNIDADE	R\$ 49,12	R\$ 147.367,50
	ACARTONADO ST,NA COR BRANCA,MEDINDO 1,20X1,80M,COM ESPESSURA DE 12,5MM				
126	PLACA DE GESSO - DE MINERAL,NAS DIMENSOES 60,00X60,00CM,COM ESPESSURA DE 2,50CM,COM ACABAMENTO LISO,PARA SER UTILIZADA EM FORROS	800	UNIDADE	R\$ 14,60	R\$ 11.680,00
127	PLAINA ELETRICA - DE ACO,PARA MADEIRA E ALISAMENTO DE EXTREMIDADES,NA VOLTAGEM DE 220V,COM ROTACAO DE 13.000RPM,POTENCIA DE 750 WATTS,PROFUNDIDADE DE CORTE POR PASSADA DE 0 A 2MM,PESANDO APROXIMADAMENTE 2,5 KG,MANUAL DE INSTRUCOES	1	Unidade	R\$ 729,39	R\$ 729,39
	PLAFONIER - DE PVC RIGIDO, COM SOQUETE E-27,NO FORMATO CIRCULAR,COM DIAMETRO DE 15CM,PARA SER UTILIZADO COMO BASE DE LAMPADAS DE 100 WATTS - 220V,,DEVENDO SER ENTREGUE NA COR BRANCA	1000	UNIDADE	R\$ 15,01	R\$ 15.012,50
	PORTAS DE MADEIRA - EM PINHO, COM ALTURA DE 2,10CM, LARGURA DE 0,70CM, ESPESSURA DE 3 CM, LISA, RUSTICO, SEM ACESSORIOS	15	UNIDADE	R\$ 141,09	R\$ 2.116,31
	PORTA DE ALUMINIO - COM LARGURA DE 0,80M,COM ESPESSURA DE 3 MM,COM ALTURA DE 2,10 M,SEM VISOR,DEVENDO SER ENTREGUE COM BATENTE, FECHADURA E DOBRADICA	5	Unidade	R\$ 429,98	R\$ 2.149,89
	PORTAS DE MADEIRA - EM PINHO, COM ALTURA DE 2,10CM, LARGURA DE 0,80CM, ESPESSURA DE 3 CM, LISA, RUSTICO, SEM ACESSORIOS	25	UNIDADE	R\$ 147,40	R\$ 3.685,00
132	ACESSORIOS PARA SOLDA - REFIL DE GAS MAPP,PARA MACARICO PORTATIL	5	UNIDADE	R\$ 79,15	R\$ 395,74
133	REGISTRO DE PASSAGEM PVC TIPO ESFERA, COM DIAMETRO DE 1/2", PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES HIDRAULICAS	15	UNIDADE	R\$ 24,10	R\$ 361,50
134	REGISTRO DE PASSAGEM PVC TIPO ESFERA, COM DIAMETRO DE 3/4", PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES HIDRAULICAS	20	UNIDADE	R\$ 27,83	R\$ 556,55
135	REMOVEDOR - SOLVENTE, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, LIQUIDO, PARA REMOCAO DE GRAXAS, OLEO, GORDURAS, TINTAS E OUTROS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO	60	Unidade	R\$ 53,27	R\$ 3.196,20
136	RESINA - DO TIPO RESINA EPOXI SECAGEM ULTRA RAPIDA., UTILIZADA PARA VEDACAO	60	UNIDADE	R\$ 125,13	R\$ 7.507,50
137	RESPIRADOR - EM POLIESTER E POLIPROPILENO,SEMIFACIAL, REUTILIZAVEL, TAMANHO M (6200DD), C. A-4115,COM CARTUCHO	25	UNIDADE	R\$ 35,98	R\$ 899,38



			T		
138	ROLO PARA PINTURA - DE POLIESTER AMARELO, PARA TEXTURA ALTA E CHAPISCO,MEDINDO 2,30CM,COM CABO DE PLASTICO	60	Unidade	R\$ 37,49	R\$ 2.249,55
139	ROLO PARA PINTURA - DE POLIESTER AMARELO, PARA TEXTURA BAIXA,MEDINDO 2,30CM,COM CABO DE PLASTICO	20	UNIDADE	R\$ 38,78	R\$ 775,55
	ROLO PARA PINTURA - DE POLIESTER AMARELO, PARA TEXTURA BAIXA,MEDINDO 9,00CM,COM CABO DE PLASTICO	200	Unidade	R\$ 16,38	R\$ 3.276,00
	ROLO PARA PINTURA - DE POLIESTER AMARELO, PARA TEXTURA MEDIA,MEDINDO 230MM,COM CABO DE PLASTICO	300	Unidade	R\$ 24,91	R\$ 7.473,00
	ROLO PARA PINTURA - DE POLIESTER AMARELO, PARA TEXTURA MEDIA,MEDINDO 9,00CM,COM CABO DE PLASTICO	32	Unidade	R\$ 17,93	R\$ 573,60
143	ROLO PARA PINTURA - DE ESPUMA, DE 15CM, COM CABO PLASTICO	20	UNIDADE	R\$ 12,95	R\$ 259,00
144	ROLO PARA PINTURA - DE ESPUMA,DE 23CM,COM CABO DE PLASTICO	28	UNIDADE	R\$ 22,95	R\$ 642,46
145	ROLO PARA PINTURA - DE ESPUMA, DE 9 CM, COM CABO DE PLASTICO	70	Unidade	R\$ 13,44	R\$ 940,63
146	ROLO PARA PINTURA - DE LA DE CARNEIRO, DE 23CM, COM CABO PLASTICO RIGIDO	40	Unidade	R\$ 47,50	R\$ 1.900,00
147	ROLO PARA PINTURA - DE FIBRA DE VINIL, PARA TEXTURA MEDIA,DE 230MM,COM CABO	30	Unidade	R\$ 35,23	R\$ 1.056,75
148	ROLO PARA PINTURA - DE FIBRA DE VINIL, PARA TEXTURA MEDIA,DE 90MM,COM CABO	10	Unidade	R\$ 28,12	R\$ 281,20
149	ROLO PARA PINTURA - DE LA SINTETICA, PARA EPOXI, RESINA, ESMALTE,DE 150MM E ALTURA DA LA DE 13MM,COM CABO	10	Unidade	R\$ 20,08	R\$ 200,75
150	ROLO PARA PINTURA - DE LA SINTETICA, PARA EPOXI, ESMALTE, DE 230MM E ALTURA DA LA DE 6MM, COM CABO	40	Unidade	R\$ 36,73	R\$ 1.469,10
	ROLO PARA PINTURA - DE LA SINTETICA, PARA EPOXI, RESINA, ESMALTE,DE 90MM E ALTURA DA LA DE 13MM,COM CABO	50	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 750,00
152	ROLO PARA PINTURA - DE LA SINTETICA, PARA EPOXI, ESMALTE,DE 150MM ALTURA DA LA DE 13MM,COM CABO	100	Unidade	R\$ 23,78	R\$ 2.377,75
	ROLO PARA PINTURA - DE LA SINTETICA, PARA LATEX E ACRILICA,DE 230MM E ALTURA DA LA DE 19MM,COM CABO	50	Unidade	R\$ 27,46	R\$ 1.373,13
154	ROLO PARA PINTURA - DE POLIESTER AMARELO, PARA ESMALTE E OLEO, LISO,MEDINDO 3,50CM,COM CABO DE PLASTICO	45 45	Unidade	R\$ 15,78	R\$ 709,88



155	ROLO PARA PINTURA - DE POLIESTER AMARELO, PARA ESMALTE E OLEO, LISO TAMANHO 090,DIAMETRO DE 68MM, TAMANHO 230MM,COM CABO	100	Unidade	R\$ 24,24	R\$ 2.423,75
156	ROLO PARA PINTURA - DE POLIESTER, DE 9 CM, COM CABO PLASTICO	20	Unidade	R\$ 16,40	R\$ 327,95
157	SELADOR ACRILICO - PRODUTO A BASE DE EMULSAO ACRILICA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, ETC, PARA USO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, USADA PARA DAR ACABAMENTO SELANTE, NA COR TRANSPARENTE, EMBALADA EM GALAO COM 18 LITROS	50	Galão	R\$ 160,96	R\$ 8.047,88
158	SELADOR ACRILICO - PRODUTO A BASE DE EMULSAO ACRILICA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, ETC, PARA USO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, USADA PARA DAR ACABAMENTO SELANTE, NA COR BRANCA, EMBALADA EM GALAO COM 3,6 LITROS	12	Galão	R\$ 46,25	R\$ 555,00
159	BASE - SELADORA CONCENTRADA, PARA MADEIRA, COM 3,6 LITROS	5	UNIDADE	R\$ 150,60	R\$ 752,99
160	SERRA CIRCULAR - DE VIDIA, 08"	1	Unidade	R\$ 690,35	R\$ 690,35
161	MAQUINA DE SERRA - EM MADEIRA E ALUMINIO,TICO - TICO,CORTES CHANFRADOS ATE 45 GRAUS,EM ORBITAL,COM 3.200 RPM,COM 500 W,TENSAO DE 220 V.	1	Unidade	R\$ 517,63	R\$ 517,63
162	MAQUINA DE SERRA - EM ALUMINIO, PLASTICO E PUNHO COM SOFT GRIP,SERRA MARMORE,POSSIBILIDADE DE CORTE ATE 45º. PROFUNDIDADE DE CORTE AJUSTAVEL E ATE 40MM, POSSIBILIDADE DE UTILIZACAO DE DISCO DE 125MM,1.450 W,PESO:2,6KG,TENSAO: 220 V,TORNEIRA METALICA QUE REGULA O FLUXO E DIRECIONA O JATO DAGUA.	1	Unidade	R\$ 414,90	R\$ 414,90
163	SIFAO - DE PVC, ACABAMENTO CROMADO, DO TIPO REGULAVEL, PARA PIA, COM BITOLA 1 X 1	50	UNIDADE	R\$ 31,50	R\$ 1.574,75
164	TINTA EM SPRAY - TIPO ESMALTE SINTETICO, NA COR PRETO	30	Unidade	R\$ 27,33	R\$ 819,83
	SOLVENTE - COMPOSTO SOLVENTE ALIFATICO, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, LATA DE 5 LITROS, DO TIPO SOLVENTE, UTILIZADO PARA REMOCAO DE TINTAS	30	Galão	R\$ 79,66	R\$ 2.389,88
166	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO - PERFIL U EM CHAPA METALICA, COM PINTURA ELETROSTATICA, PARA EVAPORADORES SPLITS DE ATE 36.000 BTUS, INCLUINDO PARAFUSOS E CHUMBADORES.	60	Unidade	R\$ 292,40	R\$ 17.543,85
167	TARRAXA - DE FERRO POLIDO, TIPO MANUAL, PARA PVC DE 3/4", PARA FAZER ROSCA EM TUBO PVC	9	Unidade	R\$ 32,62	R\$ 293,54



168	TESOURA - USO PARA CORTAR CHAPA METALICA,EM ACO,COM 11 POLEGADAS,CABO DE BORRACHA,PONTA RETA,AVIACAO CORTE RETO	6	Unidade	R\$ 104,47	R\$ 626,82
169	THINNER - NO TIPO LIQUIDO, GALAO COM 5 LITROS, COMPOSTO DE ALCOOL, ESTER E HIDROCARBONETO AROMATICO, PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTAS SINTETICAS	100	UNIDADE	R\$ 124,88	R\$ 12.487,50
170	THINNER - NO TIPO LIQUIDO COM REFERENCIA NUMERO 1010, LITRO, COMPOSTO DE SOLVENTES AROMATICOS E ALIFATICOS ALCOOIS E ACETATO, PARA DILUICAO DE LACAS E VERNIZEZ PARA MADEIRA TINTAS E FUNDOS SINTETICOS	500	Litro	R\$ 40,63	R\$ 20.312,50
171	TINTA LATEX - BASE PVA, NA COR BRANCO NEVE, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, GALAO DE 18LITROS	500	Galão	R\$ 255,40	R\$ 127.698,75
172	TINTA LATEX - BASE ACRILICA, SEMI BRILHO,NA COR VERDE KIWI,PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, GALAO 18 LITROS	500	Galão	R\$ 391,13	R\$ 195.562,50
173	TINTA ESMALTE - SINTETICO, PARA CONSTRUCAO CIVIL, NA COR BRANCO NEVE, GALAO 3,6L	220	Galão	R\$ 100,28	R\$ 22.060,50
174	TINTA ESMALTE - SINTETICO,NA COR VERDE PRIMAVERA, GALAO 3,6LITROS	20	Galão	R\$ 154,63	R\$ 3.092,50
175	TOMADA ELETRICA - DE TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, NO FORMATO RETANGULAR, COM 2 POLOS, PADRAO NOVO, NA COR BRANCA, 10A - 250V, COMPLETA, NBR 6147	400	UNIDADE	R\$ 16,75	R\$ 6.700,00
176	TOMADA ELETRICA - EM TERMOPLASTICO,DE SOBREPOR, SISTEMA X, DUPLA,NO FORMATO RETANGULAR,COM 2 POLOS MAIS TERRA,PADRAO NOVO,NA COR BRANCA,10A/ 250V,COMPLETA	150	UNIDADE	R\$ 29,87	R\$ 4.479,75
177	TORNEIRA - DE PLASTICO,INSTALACAO HORIZONTAL,ACIONAMENTO MANUAL,BITOLA DE 1/2",COM AREJADOR	20	Unidade	R\$ 11,24	R\$ 224,75
178	TUPIA - DO TIPO LAMINADA, DE PLASTICO, METAL, COM MOTOR QUE PROPORCIONA MAIOR POTENCIA DE TORQUE, PARA MADEIRA DURAS E APLICACAO COM QUALQUER FRESA, POTENCIA 500W, ROTACAO 30.000 RPM, DE 220 VOLTS	1	Unidade	R\$ 707,63	R\$ 707,63
179	TRENA - ACO,DE BOLSO,COM 8,00M	10	Unidade	R\$ 43,71	R\$ 437,10
	TRENA - DE ACO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 10 M, COM TRAVA	10	Unidade	R\$ 51,88	R\$ 518,75
181	TRINCHA - TIPO DUPLA,COM LARGURA DE 2 POLEGADAS,COM CERDA COR CERDAS NA COR PALHA,COM CABO EM MADEIRA,PARA SER UTILIZADA EM APLICACAO DE PARA PINTURA	30	Unidade	R\$ 8,77	R\$ 263,03
			1		1

				T ,	1
182	TRINCHA - TIPO SIMPLES, COM LARGURA DE 3", COM CERDA COR PALHA, COM CABO DE PLASTICO, PARA SER UTILIZADA EM	30	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 480,08
	APLICACAO DE PINTURA				
183	TRINCHA - TIPO SIMPLES,MEDINDO 1 1/4",CERDA NA COR PALHA,CABO EM PLASTICO,PARA SER UTILIZADA EM APLICACAO DE PINTURA	15	Unidade	R\$ 15,09	R\$ 226,31
	TUBO DE PVC - TUBO EM PVC, RIGIDO MARRON DE 20MM, VARA COM 06 METROS	20	UNIDADE	R\$ 26,24	R\$ 524,80
185	TUBO DE PVC - SOLDAVEL, COR MARROM, DN 25MM, MEDINDO 6,00M	100	UNIDADE	R\$ 46,80	R\$ 4.679,75
	TUBO DE PVC - TUBO DE PVC BRANCO,50 MM C/VARA DE 6M, PARA INSTALACAO HIDRAULICA	50	UNIDADE	R\$ 177,13	R\$ 8.856,25
187	TUBO DE PVC - PARA ESGOTO, RIGIDO, DE100,00MM, COM 6,00M	80	UNIDADE	R\$ 116,88	R\$ 9.350,00
188	TUBO - COBRE, 1/2", PADRAO, SEM COSTRURA, FLEXIVEL, ROLO DE 15 METROS. PARA AR CONDICIONADO.	700	Unidade	R\$ 44,63	R\$ 31.237,50
189	TUBO - COBRE, 1/4", 6 METROS	2000	Unidade	R\$ 88,45	R\$ 176.895,00
190	TUBO - COBRE PADRAO, 3/8"	700	Unidade	R\$ 120,65	R\$ 84.453,25
191	TUBO - COBRE, 5/8", PADRAO	800	Unidade	R\$ 46,08	R\$ 36.860,00
192	SOLDA - EM COBRE E FOSFORO, DO TIPO VARETA FOSCOPER, DIAMETRO 2,50MM,COMPRIMENTO 50,00CM	20	UNIDADE	R\$ 88,23	R\$ 1.764,65
193	VERNIZ - VERNIZ,PARA APLICACAO EM MADEIRA,EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS	30	UNIDADE	R\$ 65,65	R\$ 1.969,50

#### 4. LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

4.1 Os itens deverão ser entregues diretamente na Central de Distribuição desta Defensoria Pública, localizado na Rua Itália, nº 1968, Galpão D, Imbiribeira, Recife/PE., de acordo com a solicitação expedida pelo Setor de Manutenção desta DPPE, no horário das 08h00 às 16h00. Nos casos em que se verificarem vícios, erros ou incorreções, o serviço deverá ser refeito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de devolução dos carimbos.

### 5. PRAZO DE ENTREGA

- 5.1 A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos contados da data do pedido, no horário das 09h00 às 16h00, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas.
- 5.2 Nos casos em que se verificarem vícios, erros ou incorreções, o serviço deverá ser refeito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação.
- 5.3 O recebimento se dará:
- 5.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- 5.3.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

### 6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:



6.1 Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.

### 7. REGIME DE EXECUÇÃO:

7.1 Regime de execução indireta.

Recife/PE, 02 de fevereiro de 2021.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA** 



### PROCESSO LICITATORIO № 07/2021 PREGÃO ELETRONICO № 05/2021 REGISTRO DE PREÇOS

# ANEXO II EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1. A habilitação far-se-á com a verificação dos documentos adiante relacionados, dentro dos seus respectivos prazos de validade sob pena de inabilitação:

### 1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e,

1.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda.

#### 1.2. REGULARIDADE FISCAL:

A regularidade fiscal dependerá da apresentação dos documentos abaixo relacionados, bem como de certidões positivas com efeito de negativas:

- 1.2.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débito CND, através da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 1.2.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual de Pernambuco ainda que este não seja o domicílio ou sede do licitante;
- 1.2.4 Prova de regularidade referente aos Débitos Trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT);
- 1.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante.

### 1.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 1.3.1. Sem prejuízo da habilitação jurídica, regularidade fiscal e cumprimento do disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, previstos no edital da licitação, a sociedade empresária licitante deverá apresentar ainda, para fins de habilitação, atestado/declaração de capacidade técnica operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividades pertinentes com o objeto da licitação, devem condizer com os serviços descritos no Termo de Referência;
- 1.3.2. Nos atestados deverão constar os dados cadastrais completos da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado.
- 1.3.3. A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do



Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado.

- 1.3.4. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital.
- 1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
- 1.4.1 Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida na sede da pessoa jurídica pela autoridade competente;
- 1.4.2 A certidão descrita somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial do Estado da sede da licitante ou de seu domicílio contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.
- 1.4.3 Em caso de Certidão positiva com efeito de negativa referente a processos eletrônicos (PJe), é necessário que o documento mencione se a licitante já teve o plano de recuperação homologado em juízo e se está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório.
- 1.4.4 Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da licitante ou de seu domicílio;
- 1.4.5 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data fixada para recebimento dos envelopes.

Recife/PE, 20 de janeiro de 2021 Armando Cesare Tomasi Pregoeiro



# PROCESSO LICITATORIO № 07/2021 PREGÃO ELETRONICO № 05/2021 REGISTRO DE PREÇOS

### **ANEXO III**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO (DECRETO 4358/2002)**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO №/
(empresa), inscrita no CNPJ nº, por Intermédio de ser representante legal o (a) Sr. (Sra.),, portador (a) da Carteira de
Identidade nº e do CPF pECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (*).
Local e data
Representante legal
Mep. esentante lega.

(\*) em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



# PROCESSO LICITATORIO № 07/2021 PREGÃO ELETRONICO № 05/2021 REGISTRO DE PREÇOS

### **ANEXO IV**

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

# DECLARAÇÃO (MODELO)

A empresa	, CNPJ	, para fins de participação no
Processo Licitatório n.º/2021, Pregão Eletró	ônico – Registro de Preç	ço nº/2021, cujo objeto
	, conforme condi	ções e especificações constante no
Termo de Referência, declara sob as penas da Lei, qu	e não existem fatos superv	enientes que venham a impossibilita
a sua habilitação na licitação, já que continuam sat	isfeitas as exigências conti	das no art. 27, da Lei nº 8.666/93 (
alterações posteriores.		
Declaro também que fui plenamente infori tendo inclusive recebido os documentos pertinentes. E, por ser a expressão fiel da verdade, firmar		ndispensáveis á execução do objeto
, de de		
(Nome e CPF do Representante Legal)		



# PROCESSO LICITATORIO № 07/2021 PREGÃO ELETRONICO № 05/2021 REGISTRO DE PREÇOS

### **ANEXO V**

# **DECLARAÇÃO**

	, inscrita no CNPJ nº	, por intermédio do seu
representante legal o (a)	, identidade nº	<del></del>
devidos fins que cumpre plenamente eletrônico nº XX/2021 – Processo nº X	e os requisitos de habilitação exigidos no edital do XX/2021.	o certame licitatório, pregão
_	Data e assinatura do Representante Legal	



### PROCESSO LICITATORIO № 07/2021 PREGÃO ELETRONICO № 05/2021 REGISTRO DE PREÇOS

**ANEXO VI** 

### MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° xx/2021 PARA xxxxxxxxxxxx, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO № xx/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° xx/2021.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, facultado à utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preço preferência em igualdade de condições.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS.

2.1. Os preços registrados em favor da empresa vencedora dos materiais homologados por item são os seguintes:



		Empresa	1			
CNPJ	/MF:			Fone:		
End.:				E-mail:		
Repre	esentant	e LegaL:		Cargo: Sócio		
Item	Código e-fisco	Descrição do Item	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				,	Valor Total:	R\$

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

3.1. Em até xx (xx) dias xxxxx, contados a partir da solicitação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA.

- **4.1** Os itens deverão ser entregues diretamente entregues na Central de Distribuição desta Defensoria Pública, localizado na Rua Itália, nº 1968, Galpão D, Imbiribeira, Recife/PE. No horário das 09h00 às 15h00, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas.
- 4.2 O recebimento se dará:
  - 4.2.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;
  - 4.2.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

### 5. <u>CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E REVISÃO.</u>

- 5.1. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis durante a vigência do Registro de Preço.
- 5.2. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea "d" do inciso II e do §5º do art. 65 da Lei № 8.666/93.
- 5.3. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores
- 5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o GESTOR DA ATA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 5.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes desta Ata não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença do percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira.



5.6.1. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo GESTOR DA ATA para determinado item.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

### 6.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR.

- 6.1.1. Optar pela contratação ou não do objeto decorrente do Registro de Preço, nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de qualquer item, respeitada a legislação licitatória, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preço preferência em igualdades de condições, sem que caiba recurso ou indenização.
- 6.1.2. Indicar para os Órgãos e Entidades usuários do Registro de Preço a empresa e seus respectivos saldos.
- 6.1.3. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 6.1.4. Gerenciar o Registro de Preço e acompanhar a prestação dos serviços e preços praticados.
- 6.1.5. Emitir autorização para adesão a Ata de Registro de Preço.
- 6.1.6. Cancelar o Registro de Preço quando presentes as situações previstas no Edital e na legislação vigente.

### 6.2. COMPETE À DETENTORA.

- 6.2.1. Manter, durante a vigência do Registro de Preço, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.2.2. Atender a demanda dos órgãos usuários, mantendo-se os preços inicialmente registrados, inclusive quando houver pedido de revisão de preços, ficando garantida a compensação dos valores dos serviços já executados, no caso de reconhecimento da Administração do desequilíbrio originalmente estipulados;
- 6.2.3. Vincular-se a novo preço, máximo, definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
- 7.2. A critério da Administração poderá ser cancelado o registro de preço e instaurada nova licitação para a contratação do objeto do registro de preço, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

### 8. CLÁSULA OITAVA – DA GARANTIA.

8.1. Garantir que os serviços estejam de acordo com as especificações do Termo de Referência.

### 9. CLÁUSULA NONA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

- **9.1.** O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:
- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;



- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- VI. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.

- 10.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando:
- a) A CONTRATADA não formalizar o contrato decorrente do registro de preço e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;
- b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta Ata, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

		Recife, 20 de janeiro de 2021.					
	_	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CONTRATANTE					
		XXXXXXXXXXX CONTRATADA					
TESTEMUNHAS	:						
1. NOMI	E:						
CPF:							
2. NOMI	E:						
CPF:							

